COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	**NÚMERO:**	**DATA:**
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - DET. N.º 057/2022	**017/2022**	**06/06/2022**

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 001/2022 - PRESENCIAL

E-MAIL:	**TELEFONE:**
3a.sl@codevasf.gov.br	(87) 3866-7742

ASSUNTO:

COMUNICADO DE JULGAMENTO – EDITAL Nº 001/2022 - PRESENCIAL

DESCRIÇÃO:

Comunicamos aos interessados que a licitação EDITAL Nº 001/2022 - PRESENCIAL - MAIOR OFERTA, que tem por objeto cessão de direito real de uso com encargos para exploração econômica do concessão espaço físico, instalações e equipamentos do abatedouro frigorífico para caprinos e ovinos de Dormentes/PE, localizadas às margens da PE-630, no município de dormentes, estado de Pernambuco – PE, **FOI CONSIDERADA FRACASSADA**, tendo em vista a **INABILITAÇÃO DAS LICITANTES** participantes do certame, após fase de exame e julgamento da documentação de habilitação das mesmas.

Passando-se a FASE RECURSAL, as licitantes poderão apresentar recurso administrativo, com base no item 7 do Edital e §8º do Art 146 do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf (RILC), com o prazo de 5 (cinco) dias úteis para cada etapa, determinados a seguir:

RECURSO: 07/06 a 13/06/2022

CONTRARRAZÃO: 14/06 a 21/06/2022

DECISÃO: 22/06 a 29/06/2022

O recurso deverá ser apresentado por **e-mail** (**3a.sl@codevasf.gov.br**) e/ou pessoalmente através do protocolo da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no horário de 08h às 12h e das 13:30h às 17:30h.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

DANIELA BARBOSA A. RODRIGUES
PRESIDENTE SUBSTITUTA COMISSÃO - DET. N.º 057/2022